



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.062, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE "COMENDA CIDADÃO MARABAENSE" A SENHORA DALVA DA CRUZ OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede a senhora Dalva da Cruz Oliveira, o título de "Comenda Cidadão Marabaense".

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de Março de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá